

**AUTÓGRAFO N° 076/2022**  
**PROJETO DE LEI N° 106/2022**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR  
CONTRATO DE CONCESSÃO PARCIAL DE DIREITO  
DE USO EM IMÓVEL DO MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições constitucionais e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI N° 106/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal

**A P R O V A:**

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de CONCESSÃO PARCIAL DE DIREITO DE USO com o INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA, com sede na Rua Buganville, nº50 - Sala 302 – Bairro Residencial do Bosque - Venda Nova do Imigrante - ES, inscrito no CNPJ sob o nº28.006.096/0001-14, mediante contrato de Concessão Parcial de Direito de Uso, pelo prazo de até 02 (dois) anos, reservando a possibilidade de renovação se mantida suas atividades sociais em prol do Município de Venda Nova do Imigrante, dos seguintes imóveis:

I- Centro Comunitário da Bicuíba: Localizado na Avenida Nona Vitória, Bicuíba, Venda Nova do Imigrante/ES, com área total construída de 96,00 m<sup>2</sup> aproximadamente.

II- Ginásio de Esportes de São José do Alto Viçosa: Localizado no distrito de São José do Alto Viçosa, Venda Nova do Imigrante/ES, com área total construída de 1.041,76 m<sup>2</sup>.

III - Ginásio de Esportes do Camargo: Localizado na comunidade do Camargo, as margens da BR 262, com área total construída de 942,80 m<sup>2</sup>.

Art. 2º- A concessão de direito de uso dos imóveis discriminados no artigo acima, será de forma parcial, na qual será acordado entre o Instituto Jutta Batista da Silva as Secretárias Municipais do Município de Venda Nova do Imigrante/ES a data e horário que os



imóveis serão disponibilizados para a execução dos projetos, sendo estabelecido através de Decreto Municipal.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal Vereador Benjamim Falqueto, aos oito dias do mês de dezembro de 2022.

**MARCIO ANTONIO LOPES**  
**Presidente**

**ALDI MARIA CALIMAN**  
**1ª Secretária**

**WALACE RODRIGUES DE SOUZA**  
**2º Secretário**

